



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

CIPA – 2009

www.saoleopoldo.rs.gov.br

cipa2009@saoleopoldo.rs.gov.br

Contato: (051) 3592.1924

Ata de Reunião Mensal Ordinária número 004/2009, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2009, às 14 horas e 18 minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – SEMEDES, com a presença da diretoria da CIPA e seus demais representantes. A presidenta inicia a reunião relembrando a prioridade de chegarmos no horário proposto às 14h, informa as pautas da reunião: apresentação do “antes e depois” na SEMOV, apresentação do trabalho da comissão de inspeção, apresentação do trabalho da comissão de educação, preenchimento da CAT (comunicação de acidentes de trabalho) na prática e informes. A colega Ana reforça o compromisso dos cipeiros e a responsabilidade que temos em relação aos outros colegas, a presidenta Tere lembra que o compromisso é de todos nós no auxílio a colegas cipeiros que apresentem conduta inadequada a tarefa que foram eleitos pelos colegas ou indicados pelo prefeito para exercerem. Apresentação de um vídeo, elaborado pelo setor de informática da SMED, do antes e depois da SEMOV, constata-se que a mudança pode ser realizada pelos próprios servidores, sem necessidade de onerar o município com isso. Apresentação do vídeo sobre o trabalho da comissão de inspeção, mostrando as inspeções realizadas até o momento, enquanto as imagens passavam os colegas iam comentando e explicando as imagens. Em relação à configuração das comissões a secretária Maria Gisele sugere que a comissão de saúde seja fundida com a comissão de educação ou comissão de inspeção, o grupo decide através do voto para que as comissões de saúde e educação tornem-se uma só, passando a chamar-se Comissão de Educação e

Saúde, a comissão de inspeção permanecerá como antes. A cipeira Vera relata sobre as atividades promovidas pela Comissão de Educação, sobre os cursos sugere que o tema saúde tenha mais horas aula, (primeiros socorros), sugere focar as palestras para a área da saúde, principalmente para as professoras. A cipeira Marines ressalta que nos dois dias de curso procura dos servidores foi grande pela qualificação, entende que a comissão de educação deveria participar dos cursos e palestras propostas, precisam sentirem-se mais responsáveis pelo processo que ajudaram a promover. A cipeira Ana comentou que é servidora desde 1990 e nunca teve oportunidade de participar de nenhum curso promovido pela prefeitura, que com a criação da CIPA ano passado, foi à primeira vez que foi convidada a participar de cursos. O técnico de segurança do trabalho Leopoldo, relata que um guarda municipal de Porto Alegre solicitou para participar dos cursos promovidos pela CIPA de São Leopoldo, pois ouviu falar e interessou-se. A presidenta informa que foi solicitado pelo grupo que participou dos cursos promovidos pela CIPA este ano, que os mesmos sejam também realizados por módulos. Ressalta que os cursos para contarem para o Plano de Cargos e Carreiras do município, precisam ter carga horária de no mínimo 5 (cinco) horas aula. A cipeira Shirley sugere que as cargas horárias possam ser somadas, a partir disso a presidenta encaminha que a comissão de educação se responsabilize por estas questões. A próxima reunião da Comissão de Educação e Saúde esta marcada para o dia **05 de agosto às 9h30min** (nove horas e trinta minutos) **no Pólo de Educação à Distância**. A presidenta solicita que os cipeiros reúnam-se três a três para praticar o preenchimento da CAT, depois do trabalho em grupo de 15 minutos(quinze) o técnico em segurança do trabalho Leopoldo apresenta a CAT e tira as dúvidas dos cipeiros. Cada grupo apresentou os acidentes de trabalho que colocaram como exemplo na CAT. Acidentes de trajeto são considerados até 2 (duas) horas no trajeto regular da casa do servidor até o seu local de trabalho, caso a empresa se recuse a

preencher a CAT ela pode ser preenchida pelo prefeito, delegado de polícia, sindicato da categoria, promotor de justiça, entre outras autoridades. Nos locais onde possuem servidores celetistas é necessário ter uma CAT específica para apresentação ao INSS, assinadas e carimbadas em 6 (seis) vias e no caso do IAPS 4 (quatro) vias – ressaltamos que todas devem estar assinadas originalmente e carimbadas. Afastamento é caracterizado a partir do dia seguinte ao acidente de trabalho. O Registro policial apenas quando acarretar vítimas fatais é obrigatório, em outras ocasiões é opcional. Quem pode assinar a CAT no serviço público é o chefe de setor, ou diretor, ou secretário e em último caso o prefeito. O cipeiro Volcei da SEMOV ressaltava a importância da compra dos EPI's, equipamentos de segurança, principalmente para a SEMOV. Os bombeiros e a inspeção da CIPA sugerem o fechamento das cozinhas da SEMOV. Os informes ficaram a cargo do cipeiro Rodolfo que participou de um curso no SEMAE nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2009. O cipeiro Rodolfo elaborou um relatório sobre o curso. Comenta que não participou do curso promovido pela prefeitura para novos cipeiros, pois apesar de ter sido eleito com um grande número de votos, não foi comunicado e por esse motivo não pode participar. Porém agradeceu a oportunidade de poder ter realizado o curso no SEMAE. A presidenta Tere deu por encerrada os trabalhos e a reunião. Não havendo mais nada a tratar encerro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.